



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 02/01/17
[Assinatura]

DECRETO Nº 008/2017-GAB/PMA

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NOS ENTES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, incisos VII e XI da Lei Orgânica deste município.

Considerando o início de nova gestão municipal para o período 2017/2020;

Considerando ajuste e reorganização dos servidores públicos municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno na Prefeitura Municipal, bem como nas Secretarias Municipais e demais entes que compõe a administração municipal, no período de **02 a 10** do mês corrente.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais como: Urgência e emergência da área de saúde, Limpeza pública e fiscalização, não serão afetadas por este decreto.

Art. 3º - Os servidores municipais concursados, efetivos e/ou estáveis desta municipalidade, deverão **cumprir normalmente seus horários de expediente e/ou escala laboral** nos respectivos setores aonde desempenharam as suas atividades no mês de dezembro/2016, no período supramencionado, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único – A categoria dos Professores concursados, efetivos e/ou estáveis da rede municipal de ensino, é exceção no *caput* anterior, em razão de dispositivos legais.

Art. 4º - Os casos omissos deste decreto serão resolvidos pela SEMADF.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, 02 de janeiro de 2017

[Assinatura]
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Anajás/PA, publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, na data supracitada.

[Assinatura]
JOHNNY O. ALBUQUERQUE
Secretário de Admin. e Finanças